

PORTARIA Nº 301/CBMSC/2005, de 12 de dezembro de 2005.

RESOLVE, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art, 1º, inciso IV, alínea “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o inciso XVIII do Art. 6º do Decreto no 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação que lhe foi conferida pelo Art. 3º do Decreto no 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **CRIAR e ATIVAR o Grupo de Bombeiro Militar de Palma Sola (2ºGBM/3ºPBM/5ªCBM/2ºBBM)**, tendo o seguinte efetivo: 01 (um) 3º Sargento, 03 (três) Cabos e 08 (oito) soldados; sendo 01 (um) 3º Sargento, 02 (dois) Cabos e 05 (cinco) Soldados, estas vagas provenientes e remanejadas do 3º Pelotão de Bombeiro Militar da 5ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (Dionísio Cerqueira) e as demais, 01 (um) Cabo e 03 (três) Soldados, provenientes e remanejadas do efetivo da 5ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (São Miguel do Oeste). O Grupo de Bombeiro Militar terá como área de jurisdição o Município de Palma Sola – SC.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC